



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/07/20

INDICAÇÃO N° 156/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal José Franco de Souza, próximo à Empresa Autopoli, visando proporcionar as devidas condições de segurança e comodidade aos munícipes que aguardam os coletivos.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal José Franco de Souza, próximo à Empresa Autopoli, não possui cobertura e banco destinados ao conforto dos usuários das linhas municipais que por ela passam, ficando eles sob o sol forte ou chuva aguardando a sua condução.

Tal situação torna muito incômoda a espera dos ônibus por parte dos moradores daquela via pública municipal, bem como dos inúmeros funcionários da referida empresa, os quais necessitam desse importante melhoramento público.

Assim, visando, proporcionar um maior conforto aos moradores e demais usuários das linhas municipais que passam pela Estrada Municipal José Franco de Souza, reivindica-se que sejam construídos cobertura e banco no ponto de ônibus aqui citado, de acordo com o planejamento do Setor competente da Municipalidade.

Sala das Sessões, 6 de Julho de 2020.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador